

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: **6024.2018/0008093-7**

SAS - _MO__

EDITAL nº: 382

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA II 24 HORAS.**

CAPACIDADE: 550 VAGAS, SENDO 100 DIA E 450 NOITE, SENDO 490 MASCULINO E 60 FEMININO

Após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: a forma de apresentação da proposta com base em legislação divergente da solicitada em edital em itens para os quais não se aplicam complementações e as argumentações interpostas no recurso que não alteram tal divergência, julgamos **MANTIDO** o parecer exarado.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra Supervisora da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 12 de novembro de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Conceição Aparecida da Costa Mello, RF 565.055-1

Titular da Comissão de Seleção: Fabiana de Almeida Lima - RF: 777679-9

Titular da Comissão de Seleção: Jupira Kupper da Silva, RF 549.666-7